



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00271-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – CORDEIRO & SOUSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	<b>01, 02 e 03</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

Goiânia, 23 de novembro 2018.

Seção de Compras e Contratos  
Sesc Goiás